



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL 1/2019 - CDEE/DREP/DGCE/RIFB/IFB, DE 21 de agosto de 2019

PROCESSO SELETIVO OS CURSOS DE EXTENSÃO EM LUDICIDADE, ARTE E CORPOREIDADE NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE FACILITADORES EM TERTÚLIA LITERÁRIA DIALÓGICA

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor Allisson Lopes de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 659, 21 de maio 2019, Publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para os Cursos de Extensão LUDICIDADE, ARTE E CORPOREIDADE NA EDUCAÇÃO e FORMAÇÃO DE FACILITADORES EM TERTÚLIA LITERÁRIA DIALÓGICA na Modalidade Presencial do IFB, ofertado pelo Campus Ceilândia para ingresso no segundo Semestre de 2019, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

O resultado do Processo Seletivo para os Cursos de Extensão, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no ano letivo de 2019.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

| ETAPAS | DATAS |
|--|-------------------------|
| Publicação do edital | 21/08/2019 |
| Período de realização das inscrições via formulário online | 22/08/2019 a 30/08/2019 |
| Período de realização de matrículas | 02/09/2019 a 03/09/2019 |
| Previsão de início das aulas | |
| FORMAÇÃO DE FACILITADORES EM TERTÚLIA LITERÁRIA DIALÓGICA | 05/09/2019 |
| LUDICIDADE, ARTE E CORPOREIDADE NA EDUCAÇÃO | 04/09/2019 |

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 São requisitos para ingresso no curso de Extensão na Modalidade Presencial – Ludicidade, Arte e Corporeidade na Educação, no ambiente escolar previsto neste edital

- Ser contemplado no processo seletivo;
- Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- c) Ser professor ou aluno de Licenciatura.

4.2 São requisitos para ingresso no curso de Extensão na Modalidade Presencial – Formação de facilitadores em Tertúlia Literária Dialógica, no ambiente escolar previsto neste edital

- a) Ser contemplado no processo seletivo;
b) Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula;
c) Ser professor ou aluno de graduação.

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1 A seleção para este os cursos de Extensão na Modalidade Presencial de Ludicidade, Arte e Corporeidade na Educação e; Formação de facilitadores em Tertúlia Literária Dialógica no ambiente escolar previsto neste edital, será realizada por meio do seguinte tipo de vaga:

- a) Ampla Concorrência (AC);

5.2 Serão ofertados cursos de extensão presenciais e vagas, indicados no quadro seguinte:

| Campus | Curso | Carga Horária (horas) | Dia da aula | Turno | Horário | Vagas por turma | Ato Autorizativo |
|-----------|---|-----------------------|--------------|------------|----------------|-----------------|--|
| Ceilândia | Ludicidade, Arte e Corporeidade na Educação | 40 | Quarta-feira | Vespertino | 15:00 às 17:00 | 20 | Autorização de Oferta de Curso Despacho 444/2019 |
| Ceilândia | Formação de facilitadores em Tertúlia Literária Dialógica | 40 | Terça-feira | Matutino | 09:00 às 12:00 | 20 | Autorização de Oferta de Curso Despacho 441/2019 |

6. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

6.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário eletrônico pelo seguinte link:

- Ludicidade, Arte e Corporeidade na Educação: <https://forms.gle/GFHBRnDGvFv6vFWm8>
- Formação de facilitadores em Tertúlia Literária Dialógica: <https://forms.gle/hKmoqTkYcj2AbfSM7>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

6.4 É necessário que o aluno efetive sua matrícula por meio da entrega dos documentos constantes no item 9.1 deste edital na Recepção do Campus Ceilândia até o dia da aula presencial da sua turma.

6.5 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

7.1 Considerar-se-ão concluídas apenas as inscrições que tenham preenchido corretamente o formulário eletrônico e que receberam a confirmação via e-mail.

7.3. Os candidatos serão selecionados por ordem de inscrição.

DAMATRÍCULA

8.1 A matrícula poderá ser realizada entre os dias 02/09/2019 a 03/09/2019. O horário de atendimento na recepção será de 8h às 19h.

8.2 Local da Matrícula:

| CAMPUS | ENDEREÇO | DIAS | HORÁRIOS |
|-----------|---|-------------------------|----------|
| Ceilândia | QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF | 02/09/2019 a 03/09/2019 | 8h- 19h* |

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

9.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- Declaração que comprove ser estudantes, professor ou funcionário de estabelecimentos de ensino público ou privado ou de recreação infantil

9.2 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga e não receberá a certificação do curso.

9.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do Campus são os informados a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

| Campus | Endereço | Telefone |
|-----------|--|----------------|
| Ceilândia | QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF | (61) 2103-2170 |

10.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos Campus, especificado no quadro acima.

10.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do Campus Ceilândia.

10.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site ww.ifb.edu.br.

10.5 A Diretoria Geral do Campus terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

10.6 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do Campus.

Brasília, 21 de agosto de 2019.

Assinado Eletronicamente

Prof. Allisson Lopes de Oliveira
Diretor-Geral – Campus Ceilândia, Substituto
Portaria nº 659, 21 de maio 2019,
DOU 24 de maio de 2019)